



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 365

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/5/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 9/5/2016
PRESIDENTE

Considerando que, desde o ano de 2005, está à frente da Escola de Meio Ambiente (EMA) de Botucatu a Sra. Eliana Maria Nicolini Gabriel, que realiza um excelente trabalho juntamente com sua equipe;

Considerando que existe o Decreto nº 7.662 de 02 de julho de 2008, que instituiu a Escola de Meio Ambiente – EMA como Núcleo de Apoio a Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação e Coordenadora dos Programas de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino de Botucatu;

Considerando que em nosso município a Escola do Meio Ambiente (EMA) já completou 10 anos de atividades e tem toda a infraestrutura necessária para a criação da Universidade Livre do Meio Ambiente e Cultura da Paz – ULMAPAZ, nos moldes das Universidades já existentes nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro;

Considerando que a Universidade Livre do Meio Ambiente e Cultura da Paz – ULMAPAZ – Botucatu pode e deve ter caráter sustentável, inclusive com emissão de certificado emitidos pela Secretaria Municipal de Educação,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, à Secretária Municipal da Educação, **EDILENE FERNANDES HENRIQUE**, e à Diretora da Escola do Meio Ambiente, **ELIANA MARIA NICOLINI GABRIEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que informem sobre a possibilidade de criação da Lei da Universidade Livre do Meio Ambiente e Cultura de Paz – ULMAPAZ – Botucatu vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de maio de 2016.


Vereador Autor **FONTÃO**
PSDB


Vereador Autor **JOÃO ELIAS**
SD